



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 331/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO JUNTAMENTE COM O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE NO SENTIDO DE ISENTAR O PAGAMENTO DA TAXA DE RELIGAMENTO”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que seja realizado estudo técnico juntamente com o Diretor Executivo do SAAE, Sr. Eduardo de Assis, no sentido de isentar o pagamento da taxa de religamento no Município.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 30 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador

Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Natal, 05/10/2022
10:30 AM

PROTOCOLIZADO EM
04/10/2022 as 09:11 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI